



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**

TERMO ADITIVO – RENOVAÇÃO E ALTERAÇÃO

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 10/2008-AGU DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, FIRMADO EM 18.06.08, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, E A EMPRESA SRB TOLEDO EMPREENDIMENTOS, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, por meio da **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO**, localizada na Av. Herculano Bandeira nº 716 - Pina, Recife-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.559.037/0001-42, por intermédio da **SUPERINTENDENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e a empresa **S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 40.996.589/0001-44 com sede na Av. das Brancas Dunas, nº 565, lj. 01, Candelária, Natal/RN, CEP 59.064-720, neste ato representada pela **Sra. SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO**, brasileira, casada, empresária, RG nº 875.511 expedida pela SEDS/RN, CPF nº 552.995.474-04, doravante denominada **LOCADORA**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 00525.000607/2008-36**, e em observância ao disposto na Lei n.º 8.666/93 e na Lei nº 8.245/91 e suas alterações, combinadas com as normas de direito comum no que for aplicável, e na Cláusula Quarta e Quinta do contrato original, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1) Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 10/2008-AGU/SAD/PE; e
- 2) Adequar a cláusula décima contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

De acordo com a cláusula quarta do contrato original, o prazo da vigência contratual fica prorrogado por 60 (sessenta) meses, contemplando-se, desta feita, o período de 18/06/2018 a 18/06/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

A “Cláusula Décima – Da Rescisão”, do contrato inicial, passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

A LOCATÁRIA reserva-se no direito de, por interesse público, no que couber, e nos termos dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, mediante formalização, assegurada o contraditório e a ampla defesa, rescindir este contrato mediante notificação, por escrito, entregue diretamente ou via postal, com prova de recebimento à LOCADORA, e com antecedência mínima de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caso haja interesse na rescisão do Contrato, a parte interessada notificará a outra, por escrito, com antecedência mínima de 01 (um) ano.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

Pela locação do imóvel, a LOCATÁRIA paga à LOCADORA o valor mensal de R\$ 44.162,54 (quarenta e quatro mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) e o valor anual de R\$ 529.950,48 (quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada.

Gestão/Unidade: 00001 / 110096
Fonte: 010000000
Plano Interno - AGU0027
Programa de Trabalho Resumido: 107805
Natureza de Despesa: 339039

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições do Contrato inicial e dos seus respectivos termos aditivos, que não colidam com as deste Instrumento.

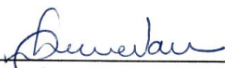


CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em extrato no Diário Oficial da União, de acordo com o Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta da LOCATÁRIA.

E, por estarem de acordo, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente termo em 01 (uma) via.

Recife, 15 de junho de 2018.



MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA
ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
LOCATÁRIA



SUELI RODRIGUES BATISTA TOLEDO
S.R.B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS
LOCADORA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Processo: 1309/2018. OBJETO: Pagamento de tarifa referente ao pedido de registro da marca EM DANÇA, na classificação 41. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 9.279/96 e Art. 25 caput da Lei nº 8.666/93. FAVORECIDO: Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, no CNPJ 42.521.088/0001-37. NOTA DE EMPENHO: 2018NE001566, de 26/06/2017. VALOR: R\$ 142,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato: EBC/DIPRO/CONTRATO Nº 1096/2017. Licenciada: Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC. Licenciante: MEDIATOON DISTRIBUTION, inscrita em Paris sob o nº 421 802 158. Objeto: Incluir cláusulas de "Edição" e "Publicidade e Promoção" ao Contrato Original. Valor: Sem ônus. Vigência: a partir da data de assinatura. Assinatura: 07/05/2018. Processo: 4176/2017.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 11/2018**

O Pregoeiro da EBC torna público aos interessados que sagrou-se vencedor deste certame o Licitante TOTEM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.

PABLO RÉGIO DE SOUSA UCHOA

(SIDECE - 28/06/2018) 115406-20415-2018NE000172

SECRETARIA DE GOVERNO**SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110235**

Número do Contrato: 2/2017. Nº Processo: 00019001015201742. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE - CNPJ Contratado: 42429480000150. Contratado: FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE - BONIFACIO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93. Vigência: 29/06/2018 a 29/12/2018. Data de Assinatura: 27/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 110001-00001-2018NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110235

Número do Contrato: 3/2017. Nº Processo: 00019001016201797. DISPENSA Nº 1/2017. Contratante: SECRETARIA NACIONAL DE JUVENTUDE - CNPJ Contratado: 42429480000150. Contratado: FUNDACAO UNIVERSITARIA JOSE - BONIFACIO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: lei nº 8666/93. Vigência: 29/06/2018 a 29/12/2018. Data de Assinatura: 27/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 110001-00001-2018NE800077

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM PERNAMBUCO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 110096**

Número do Contrato: 10/2008. Nº Processo: 00525000607200836. DISPENSA Nº 84/2008. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 40996589000144. Contratado: S. R. B. TOLEDO EMPREENDIMENTOS - Objeto: Prorrogação de vigência contratual por 60 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 atualizada. Vigência: 18/06/2018 a 18/06/2023. Valor Total: R\$529.950,48. Fonte: 100000000 - 2018NE800165. Data de Assinatura: 15/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 110161-00001-2018NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EM SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 2/2018 - UASG 110099**

Número do Contrato: 9/2016. Nº Processo: 00589000142201689. PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 08800421000109. Contratado: KWINNER SERVICOS DE APOIO EIRELI. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 6 meses ou ate que se encerre o processo licitatório, ressalvado o direito a repactuação - de 2018. Fundamento Legal: Art 57, II da Lei 8666/93. Vigência: 04/07/2018 a 04/01/2019. Valor Total: R\$74.792,94. Fonte: 100000000 - 2018NE800125. Data de Assinatura: 20/06/2018.

(SICON - 28/06/2018)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018062900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2018 - UASG 110099

Número do Contrato: 13/2014. Nº Processo: 00589000807201492. PREGÃO SISPP Nº 11/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO. CNPJ Contratado: 68970680000100. Contratado: ERODATA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses ressalvado o direito a repactuação de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93 art 57, inciso II. Vigência: 25/06/2018 a 25/06/2019. Valor Total: R\$194.946,60. Fonte: 100000000 - 2018NE800120. Data de Assinatura: 20/06/2018.

(SICON - 28/06/2018)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018 - UASG 110099

Número do Contrato: 13/2008. Nº Processo: 00589000930200784. DISPENSA Nº 80/2008. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO - CNPJ Contratado: 03992128000177. Contratado: B.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, proceder ao reajuste do valor do contrato e alterar a cláusula quinta, Item I do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 8245. Vigência: 24/06/2018 a 24/06/2019. Valor Total: R\$1.267.295,52. Fonte: 100000000 - 2018NE800008. Data de Assinatura: 22/06/2018.

(SICON - 28/06/2018)

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO DE JANEIRO****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 08/06/2018. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa local, por meio do Sistema Telefônico Fixo Comutado (STFC), local - VC1 (fixo X fixo e fixo X móvel) e Longa Distância Nacional (LDN) DDD, para chamadas originadas Serviço Telefônico Fixo Comutado, para atender as necessidades das unidades da Advocacia-Geral da União, localizadas nos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ANA CAROLINA SBARDELOTTI
Pregoeira

(SIDECE - 28/06/2018) 110161-00001-2018NE000096

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 110097**

Número do Contrato: 14/2017. Nº Processo: 00588000677201741. PREGÃO SISPP Nº 4/2017. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 07618334000172. Contratado: SETIMA - SERVICOS DE LIMPEZA LTDA. Objeto: Termo aditivo de prorrogação contratual para o período de 12 meses, de 03/07/2018 até 02/07/2019. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/07/2018 a 02/07/2019. Valor Total: R\$1.474.217,40. Fonte: 100000000 - 2018NE800053. Data de Assinatura: 27/06/2018.

(SICON - 28/06/2018)

UNIDADE DE ATENDIMENTO EM MINAS GERAIS**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 8/2018 - UASG 110592**

Nº Processo: 00677000383201809. Objeto: Contratação de serviços de engenharia visando à pintura em paredes internas, teto, corrimão, portas de madeira, porta corta fogo e tampas de hidrantes, no imóvel localizado na Rua São Paulo, nº 432, Centro, Divinópolis, tendo em vista a devolução do imóvel devido ao encerramento do contrato de locação. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviço abaixo do limite legal. Declaração de Dispensa em 27/06/2018. ADRIANE PAULA COSTA. Gestor Financeiro. Ratificação em 27/06/2018. RODRIGO JORG PFEILSTICKER. Coordenador. Valor Global: R\$ 14.990,00. CNPJ CONTRATADA: 28.094.883/0001-65 ALMIR BORGES MACHADO 04381611659.

(SIDECE - 28/06/2018) 110161-00001-2018NE000096

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2018 - UASG 110120**

Nº Processo: 00091001818201724. PREGÃO SISPP Nº 7/2018. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 11162311000173. Contratado: RICARDO DE SOUZA LIMA CAIAFA - MANUTENÇÕES E SERVIÇOS. Objeto: Contratação de serviços de manutenção e assistência técnica em nobreaks. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 13/06/2018 a 13/06/2019. Valor Total: R\$69.950,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800441. Data de Assinatura: 13/06/2018.

(SICON - 28/06/2018) 110120-00001-2018NE800003

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2018**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 17/05/2018 foi alterado. Objeto: Serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos e hidráulicos, dos equipamentos e das instalações da sede da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) em Brasília, com o fornecimento de postos de serviço, todo o material e equipamentos necessários e adequados à sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 29/06/2018 das 09h00 às 12h00 e de 14h30 às 17h00. Endereço: Spo Area 05, Quadra 01 - Bloco G Sala 221 BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 29/06/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/07/2018, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ANTONIO CARLOS DA SILVA BENTES
Pregoeiro

(SIDECE - 28/06/2018) 110120-00001-2018NE800003

CONSELHO DE GOVERNO**CÂMARA DE REGULAÇÃO
DO MERCADO DE MEDICAMENTOS****COMUNICADO Nº 7, DE 22 DE JUNHO DE 2018(*)**

Divulga as hipóteses de inativação de medicamentos na base do Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos - SAMMED.

O Secretário-Executivo da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto nos incisos III e V do Decreto nº 4.766, de 26 de junho de 2003, que regulamenta a Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c incisos X, XI, XII e XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003 e, de acordo com decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED em reunião realizada no dia 21 de junho de 2018, tendo em vista o inciso XII do art. 6º da Lei nº 10.742, de 6 de outubro de 2003, c/c inciso XVI da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003 e art. 1º da Resolução CMED nº 2, de 23 de fevereiro de 2015, expediu o presente Comunicado:

Considerando que a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED tem por objetivos a adoção, implementação e coordenação de atividades relativas à regulação econômica do mercado de medicamentos voltada a promover a assistência farmacêutica à população, por meio de mecanismos que estimulem a oferta de medicamentos e a competitividade do setor;

Considerando que muitos medicamentos que constam atualmente na lista de preços da CMED não apresentaram dados de comercialização nos últimos relatórios enviados, causando falsa impressão de concorrência no mercado e dificultando os processos de compras públicas;

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, da ANVISA, que dispõe sobre os procedimentos para a transferência de titularidade de registro de produtos sujeitos à vigilância sanitária, transferência global de responsabilidade sobre ensaio clínico e atualização de dados cadastrais relativos ao funcionamento e certificação de empresas, em decorrência de operações societárias ou operações comerciais;

Considerando que para serem comercializados no território brasileiro os medicamentos devem ter registro sanitário válido; e

Considerando a decisão do Comitê Técnico-Executivo da CMED, em reunião realizada em 21 de junho de 2018;

A Secretaria-Executiva da CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº 3, de 29 de julho de 2003, expediu o presente Comunicado.

1. Além da hipótese de inativação de apresentações no SAMMED por não apresentarem comercialização prevista em comunicado específico, editado anualmente, a CMED poderá inativar apresentações de medicamentos nas seguintes hipóteses:

a. A pedido da empresa, por meio de petição de alteração na base de dados SAMMED, desde que não haja comercialização há pelo menos 2 (dois) anos, ainda que por meio de importação, que o preço não tenha sido ajustado pelo mesmo período e que o produto não esteja disponível no mercado;

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.